



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

GABINETE DO PREFEITO – GAB/PMP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, e Portaria n.º 078, de 05 de janeiro de 2018, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **307/2018**, modalidade **Pregão Presencial nº. 043/2018**, cujo objeto é a ***contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme termo de referência, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.***

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL R\$
DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA CNPJ n.º 04.542.610/0001-78	R\$ 103.900,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Pindaí – BA, 30 de agosto de 2018.

IONALDO AURÉLIO PRATES
PREFEITO MUNICIPAL